

O GÊNERO TERMO DE DECLARAÇÕES NA COMUNIDADE DISCURSIVA JURÍDICO-POLICIAL: uma análise sociorretórica¹

THE DECLARATION TERM IN THE LEGAL-POLICE DISCOURSE
COMMUNITY: a sociorhetorical analysis

Dinalci de Souza Tenório Ferreira²
dinalcisouza@gmail.com

Orientador: Valfrido da Silva Nunes³
valfrido.nunes@garanhuns.ifpe.edu.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o gênero Termo de Declarações, a fim de identificar a organização retórica, as formas estruturais relativamente estáveis do gênero, além de analisar escolhas linguísticas e recursos semióticos recorrentes que especificam a construção de sentido em função dos objetivos e propósitos comunicativos. É resultado de estudo descritivo, na forma de análise documental, de 10 (dez) exemplares do gênero Termo de Declarações registrados no período de janeiro de 2018 a maio de 2021, em delegacias de Polícia Civil de Pernambuco e Alagoas. A análise do gênero tem como referência as reflexões teóricas ou concepções sobre a análise de gênero presentes em Swales (1990), Bhatia (1997), Motta-Roth (2008) e outros autores, representantes da abordagem Sociorretórica. Apresenta movimentos e passos que compõem a organização retórica bem como uma análise dos efeitos de sentido construídos através dos recursos linguísticos e semióticos recorrentes no gênero.

¹ Artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Especialista em Linguagem e Práticas Sociais e avaliado pela Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo (UESPI – examinadora externa) e pelo Prof. Dr. André Alexandre Padilha Leitão (IFPE – examinador interno).

² Estudante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais (IFPE); especialista em Programação do Ensino de Língua Portuguesa (UPE); graduada em Letras – habilitação Português/Inglês (UPE).

³ Doutor em Linguística (UFAL). Professor e pesquisador do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Garanhuns. Líder do GELPS – Grupo de Estudos em Linguagem e Práticas Sociais (IFPE/CNPq).

Palavras-chave: Gênero. Sociorretórica. Comunidade discursiva jurídico-policia.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the text genre Term of Declaration in order to identify the rhetorical organization, and the relatively stable structural forms of the genre. In addition, this work intends to examine the linguistic choices and semiotic resources that specify the meaning's construction of the text, according to the communicative objectives and purposes. This report is the result of a descriptive study presented as a documental analysis of specimens of the genre Term of Declaration registered in the period from January 2018 to February 2021, in police stations of the Civil Police of Pernambuco and Alagoas, Brazil. The analysis uses as references considerations of the theoretical reflections or conceptions on gender analysis present in Swales (1990), Bhatia (1997), Motta-Roth (2008) and other representative authors of the Socio-Rhetorical approach. This paper also presents movements and steps that make up the rhetorical organization along with an analysis of the effects of meaning constructed through the recurrent linguistic and semiotic resources in genre.

Keywords: Genre. Socio-rhetorical. Legal-police discourse community.

1 INTRODUÇÃO

São inúmeros os estudos sobre o fenômeno da linguagem, de forma que se tem descortinado um extenso leque de novos gêneros ou, como aponta Bakhtin (2003), de novos tipos relativamente estáveis de enunciados. Dizemos “descortinado”, porque independentemente de serem percebidos ou nomeados, os gêneros nascem das exigências sociais, enquanto ações linguísticas e retóricas sócio-historicamente determinadas (SWALES, 1990 *apud* BAWARSHI; REIFF, 2013, p. 66). Nesse sentido, o Termo de Declarações (doravante, TD)⁴, objeto de estudo desta pesquisa, nasce da exigência de uma sociedade que apresenta altos índices de violência doméstica e familiar, constituindo-se, assim, numa ação linguística e retórica sócio-historicamente engendrada.

Considerando as circunstâncias que originam o TD em sua materialidade, enquanto registro de um relato-denúncia de uma mulher em situação de violência doméstica, esse gênero deveria ser produzido em Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), mas, devido ao reduzido número dessas delegacias – no

⁴ Estamos tomando o TD como um gênero (metaforicamente, como uma *estrela*) da esfera jurídico-policia; nesse sentido, compreendemos que ele pode fazer parte de uma *constelação de gêneros* “termo” (ARAÚJO, 2021), uma vez que circulam socialmente diferentes tipos desse construto genérico, a saber: termo de responsabilidade, termo de consentimento livre e esclarecido, termo de adesão, termo de abertura, termo de encerramento, termo de conciliação, termo de autorização, termo de anuência, termo de confissão, termo de baixa patrimonial, dentre outros. Entretanto, este não será o escopo da presente pesquisa.

estado de Pernambuco, por exemplo, existem apenas 11(onze) delas (SECRETARIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2020) –, são produzidos em qualquer Delegacia de Polícia Civil.

Embora o TD já existisse enquanto instrumento de justiça contra a violência doméstica, conforme artigo 129, parágrafo 9º, do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), somente com a promulgação da Lei n.º 11.340/06, comumente conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), em 07 de agosto de 2006, o TD passa a ser instrumento específico para tratar de violência doméstica e familiar, com o objetivo principal de proteger a mulher contra os cinco tipos de violência, configurados conforme capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V da referida lei: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

A produção do TD segue um ritual discursivo. Dizendo de outro modo, após o registro do Boletim de Ocorrência (BO), registra-se a ocorrência no TD e, a partir desses registros, todas as outras providências são tomadas em relação à apuração dos crimes supostamente sofridos pela mulher, ou seja, é no TD que a mulher, no momento da denúncia, registra o propósito comunicativo de sua denúncia e, a partir desse registro, se desencadeiam as ações da justiça sobre o caso. São consideradas bem-sucedidas as denúncias que se transformam em inquérito e o imputado passa a responder ao processo na qualidade de réu; no entanto, isso não ocorre em todos os casos. Como já foi dito, depende da vítima, ou melhor, depende das circunstâncias emocionais em que a mulher se encontra e de sua vontade expressa. Se ela afirmar que não deseja representar criminalmente contra o agressor – salvo ocorrências em que a agressão física é evidente –, a denúncia é arquivada, sendo expedida somente a medida protetiva⁵ e há casos em que nem isso, conforme texto 5 do *corpus*. Tais fatos favorecem, de certo modo, a impunidade e a reincidência de atitudes de violência do agressor.

Conforme o exposto acima, percebemos a extrema relevância do TD, para a tomada de decisões no contexto da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Dessa forma, fez-se necessário investigar quais as características do gênero TD em sua materialidade, sua organização retórica, seus aspectos estruturais e linguísticos que definem a prototipicidade do gênero, considerando as condições de produção e de recepção, assim como a sua função social. Sabemos que a linguagem utilizada não só no texto escrito mas também na interação entre declarante e retextualizador⁶ (escrivão/ã) pode contribuir para que os propósitos comunicativos específicos do gênero sejam ou não atingidos.

⁵ Medidas Protetivas de Urgência são mecanismos de proteção à mulher, elencadas nos artigos 18 ao 24-A da Lei 11.340/2006. É solicitada pela mulher através da autoridade policial, Ministério Público ou da Defensoria Pública, que encaminha o pedido ao juiz. Este deverá deferir as medidas no prazo de 48 horas. O descumprimento das medidas deferidas se constitui crime.

⁶ A função do(a) retextualizador(a) é de registrar as declarações e encaminhar o inquérito; no entanto, a forma como a mulher é interpelada pode induzir a mesma a rejeitar a representação criminal contra o agressor – um dos propósitos comunicativos do gênero. Isso acontece quando são feitas perguntas como: *Você trabalha? A casa é própria? Quem sustenta a casa?* E, finalmente, a pergunta decisória: *quer que ele seja preso?* Observa-se que as respostas a essas indagações em geral implicam a negativa para a última questão, e o transcritor registra o não desejo de representação criminal.

Vale considerar, ainda, que embora os estudos sobre a Lei n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – sejam inúmeros e abordem temáticas diversas, as pesquisas sobre o gênero TD propriamente dito são escassas e estão voltadas para os aspectos legais ou para a importância jurídica do relato na instauração do processo contra o agressor. Confirma-se isso no trabalho apresentado por Ribeiro (2019), que tem como objetivo demonstrar a relevância dada ao relato da ofendida como meio hábil de sustentar suas alegações, ainda que haja outros meios de prova, como exame de corpo de delito ou testemunhas presenciais. Outro estudo nessa direção é o de Carneiro e Fraga (2012), que tem por fim dar visibilidade à proteção legal feminina e, para isso, problematiza registros de ocorrências e inquéritos policiais, processos e sentenças judiciais dos crimes de violência doméstica em São Borja, no Rio Grande do Sul. Como se vê, não há, nesses trabalhos, a intenção de analisar ou perceber o gênero em seus aspectos estruturais e discursivos, restringindo-se apenas à funcionalidade textual, ou a sua aplicação no domínio jurídico. Sabemos, porém, que isso não basta, uma vez que é necessário que se domine o gênero, pois, como afirma Marcuschi (2008, p. 154), quando dominamos um gênero não dominamos uma forma linguística e sim uma forma de realizar linguisticamente objetivos específicos em situações sociais particulares. E ainda, como nos diz Miller (1984, p. 44), quando aprendemos um gênero, aprendemos a entender melhor as situações em que nos encontramos e as situações potenciais para o fracasso e o sucesso ao agir conjuntamente.

Diante disso, a pesquisa aqui relatada teve como objetivo geral identificar a organização retórica do gênero TD, bem como as formas estruturais relativamente estáveis recorrentes, as escolhas linguísticas e os recursos multimodais presentes no gênero, os quais garantem a construção de sentido, considerando objetivos e propósitos comunicativos. De um ponto de vista mais específico, buscou-se: (i) definir os movimentos (*moves*) e passos (*steps*) retóricos do gênero TD enquanto instrumento linguístico-discursivo para ação de denúncia de violência contra a mulher; (ii) analisar os aspectos da linguagem empregada, sejam por escolhas linguísticas ou pelo uso de recursos multimodais, que operam especificamente para a construção de sentidos, considerando o contexto de produção e recepção do gênero; e (iii) identificar sequências discursivas recorrentes no TD e verificar de que forma elas favorecem a interação, seja no contexto imediato de produção entre a declarante e o transcritor, seja no contexto de recepção, entre o texto em sua materialidade e as instituições da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Excetuando-se a presente introdução e as considerações finais, este artigo está retoricamente organizado em três seções, quais sejam: (i) o referencial teórico; (ii) o aporte metodológico; e (iii) os resultados acompanhados de discussão. Esclarecemos que esta última seção subdivide-se em quatro subseções, a saber: a primeira, intitulada *Termo de Declarações: características do gênero e função social*, apresenta o gênero TD e os elementos que o constituem dentro da sua comunidade discursiva típica; a segunda faz uma *Análise da organização retórica do gênero Termo de Declarações*, a partir do modelo CARS⁷ (SWALES, 1984 *apud* BIASI-RODRIGUES, B.; HEMAIS, B.; ARAÚJO, J. C., (2009); a terceira, denominada *Recursos linguísticos e construção de sentidos no Termo de Declarações*, analisa as escolhas linguísticas e

⁷ Elucidaremos, adiante, de que se trata o referido modelo.

os aspectos estruturais do gênero em razão de seus objetivos e propósitos comunicativos; e a quarta, chamada *Termo de Declarações e aspectos de multimodalidade*, analisa a função social dos recursos semióticos na relação com os elementos linguísticos (DIONISIO, 2011), considerando o momento de recepção do gênero pela rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este trabalho, uma vez que está voltado para a identificação da organização retórica do gênero TD e para as práticas sociais que o circundam, utilizará como referência reflexões teóricas sobre a análise de gênero presentes em Swales (1990), Bhatia (1997) e Motta-Roth (2008), que são, segundo Nunes (2020, p. 24), grandes pilares da chamada abordagem sociorretórica atualmente; ademais, fundamenta-se também, do ponto de vista filosófico, na contribuição bakhtiniana sobre os gêneros discursivos. Neste trabalho, o termo sociorretórica compreende tanto a teoria de análise de gêneros representadas por John Swales e Vijay Bhatia quanto a teoria dos estudos retóricos de gêneros representados por Charles Baserman e Carolyn Miller. A primeira classificada como tradição linguística e a segunda como tradição retórica, segundo Barwarshi e Reiff (2013).

Sob esse prisma, o estudo do gênero TD tomou como referência três conceitos-chave que, segundo Bawarshi e Reiff (2013), embasam a abordagem de Swales para o estudo dos gêneros, quais sejam: *comunidade discursiva*, *propósito comunicativo* e *gênero*. O primeiro conceito – *comunidade discursiva* –, pode ser entendido, segundo BIASI-RODRIGUES, B.; HEMAIS, B.; ARAÚJO, J. C (2009, p.23) como verdadeiras redes sociorretóricas que atuam em torno de um conjunto de objetivos comuns, cujos membros detêm familiaridade com os gêneros particulares que lhes permite usá-los em causas comunicativas para atender a certos objetivos. Ou como grupo sociorretórico heterogêneo que compartilha objetivos e interesses ocupacionais ou recreativos (NUNES, 2020, p. 28).

Para se chegar a essa definição é preciso observar os seis primeiros critérios definidos por Swales (1990) na constituição de uma comunidade discursiva; para esse autor, uma comunidade discursiva não pode prescindir de: (i) objetivos comuns, razão primeira da comunidade; (ii) comunicação entre seus membros, e de (iii) mecanismos que garantam a interação entre eles; além de (iv) um léxico especializado e naturalmente compartilhado, bem como de (v) um conjunto de gêneros reconhecido e definido entre seus (vi) membros experientes em relação às práticas discursivas da comunidade, para a efetivação de seus objetivos (BIASI-RODRIGUES, B.; HEMAIS, B.; ARAÚJO, J. C, 2009, p. 24).

Posteriormente, Segundo Silva (2020), a concepção de comunidade discursiva foi revisada pelo próprio Swales (2016) que ampliou o conceito definindo três tipos de comunidades discursivas: *local*, *focal* e *folocal* e, a partir dessa ampliação do conceito, apresentou mais dois critérios na definição de uma comunidade discursiva que são: (vii) um senso de relações silenciosas; e (viii) horizontes de expectativa, ritmos definidos de atividades, senso de sua história e sistemas de valores (SILVA, 2020). O sétimo critério

diz respeito à capacidade que os membros de uma comunidade possuem para compreensão de mensagens subentendidas por meio de inferência, porque são conhecedores do contexto da comunidade; já o oitavo refere-se à avaliação das ações realizadas e ao planejamento de ações futuras pelos membros da comunidade, observando o que precisa ser aperfeiçoado.

Vale pontuar alguns traços distintivos entre os tipos de comunidades discursivas *local*, *focal* e *focal*, segundo Swales (2016) apresentados por Silva (2020). Numa comunidade discursiva *local*, seus membros têm em comum mesma área, mesma ocupação, mesmo local de trabalho e desenvolvem expectativas e convenções de comportamento. Constroem um sistema de valor e ciência da própria história e compartilham conhecimentos com novos membros.

Na comunidade discursiva *focal*, os membros têm em comum um foco, seja um *hobby* ou atividade de lazer. Não há critérios de ocupação, idade, situação financeira ou educacional para sua composição e subdivide-se em comunidade discursiva *focal informal* ou *recreativa*, como um fã-clubes, ou grupo de torcida organizada; e comunidade discursiva *focal profissional*, cujo foco é a promoção da profissão e a defesa de seus direitos, tal como a Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O terceiro tipo é a comunidade discursiva *focal*, conceituada como uma comunidade híbrida representando a junção das ideias e conceitos dos dois outros tipos de comunidade discursivas anteriores: *focal* e *local*. O que caracteriza esse tipo de comunidade é o fato de seus membros receberem pressões internas e externas. Em outras palavras, precisam atuar atendendo ao mesmo tempo à comunidade local e a determinações regionais ou nacionais.

De uma forma ou de outra, a comunidade discursiva é o espaço natural para a constituição de uma rede interativa de comunicação pelos gêneros que representam o meio pelo qual as atividades são realizadas e validadas fora de seu ambiente (BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009). Nesta rede interativa, cada gênero representa um ato em relação aos anteriores e posteriores, instaurando relações de intertextualidade e interdiscursividade, ou seja, modos característicos dos gêneros serem produzidos e mediados pela relação deles com textos anteriores (BERKENKOTTER, 2001, p. 326-327 *apud* MOTTA-ROTH, 2008, p. 363).

Para apresentação do segundo conceito-chave – *propósito comunicativo* –, é preciso considerar que um gênero se torna um complexo de traços formais e substantivos que criam um efeito particular numa dada situação (MILLER, 1984, p. 34), ratificando o conceito, da própria autora, que toma os gêneros enquanto ações retóricas tipificadas em situações recorrentes. Sendo assim, o propósito comunicativo tem a ver com aquilo que os gêneros realizam na sociedade, como afirmam BIASI-Rodrigues e Bezerra (2012), ou seria para a força que estabelece o foco na ação retórica do gênero (BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009). Toma-se aqui, portanto, o ponto de vista de produção, de circulação, ou seja, de uso, quando o gênero se torna pragmático, completamente retórico (MILLER, 1984).

Do ponto de vista da análise de gêneros, o propósito comunicativo representa para Swales (1990, p. 58) o critério privilegiado na identificação do gênero e, por isso, é um

dos conceitos centrais para a compreensão da construção, interpretação e uso dos gêneros, conforme Biasi-Rodrigues e Bezerra (2012). Esses autores justificam essa afirmação citando Bhatia (1993) sobre a possibilidade de um gênero ser percebido como um exemplo da realização bem sucedida de um determinado propósito comunicativo. Além disso, admitem que o propósito de um gênero não é necessariamente único e predeterminado. Isso quer dizer que tanto pode haver um único propósito comunicativo, como um bem detalhado conjunto de propósitos comunicativos (BHATIA, 1997). No entanto, alertam para que não se confunda propósito comunicativo com intenções ou intencionalidade, pois propósito comunicativo é de ordem social, nunca individual (BIASI-RODRIGUES; BEZERRA, 2012).

O terceiro e último conceito-chave traz o *gênero* como uma classe relativamente estável de eventos linguísticos e retóricos tipificados pela comunidade discursiva, a fim de atender e atingir objetivos comunicativos compartilhados, conforme enunciam Bawarshi e Reiff (2013), os quais Nunes (2020) prefere chamar de propósitos. Para reconhecimento do gênero, são levadas em consideração cinco características através das quais Swales (1990) constrói seu conceito de gênero: a ideia de classe de eventos, propósitos comunicativos, prototipicidade, lógica ou razão subjacente e terminologia, conforme apontam Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 22).

A ideia de classe diz respeito a características semelhantes entre exemplares do gênero, que devem ter propósitos definidos e reconhecidos pela comunidade discursiva. Prototipicidade e lógica ou razão subjacente são outras duas características do gênero. A primeira é garantida pelas características semelhantes que favorecem o reconhecimento dos exemplares como protótipos do gênero; a segunda está relacionada ao propósito comunicativo e determina restrições em termos de conteúdo, posicionamento estrutural e forma (BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009, p. 22). A terminologia, por sua vez, diz respeito à nomenclatura do gênero. Nesse sentido, um mesmo evento comunicativo pode ser identificado por mais de um termo, denotando a fragilidade na terminologia, pois depende exclusivamente dos usos da própria comunidade.

Isso implica dizer que os gêneros se organizam retoricamente. A propósito, para a definição da organização retórica do gênero, foi utilizado o modelo *CARS* (*Create A Research space*), proposto por Swales (1990), que, segundo Nunes (2020), é uma das maiores contribuições do linguista inglês aos estudos de gênero, em termos analítico-metodológicos e pedagógicos. Para Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009), o modelo é uma importante contribuição metodológica para a análise das estratégias que os escritores/autores usam para distribuir as informações nos textos pertencentes ao gênero, além de se constituir como modelo de análise de gênero caracterizado pela regularidade de movimentos e passos retóricos, com a força e a flexibilidade suficientes para ser aplicado nos mais variados contextos.

O referido modelo foi elaborado em duas etapas: a primeira no estudo de um *corpus* de 48 introduções de artigo de pesquisa (SWALES, 1984); e na segunda etapa foi aplicado no estudo de 110 introduções de artigos de três diferentes áreas do conhecimento (SWALES, 1987). A partir dos resultados dessas pesquisas – que inicialmente tinham apontado a regularidade de quatro movimentos retóricos –, verificou-

se a dificuldade na aplicação do modelo, por isso ele foi revisado pelo próprio autor, que reduziu para três movimentos (*move*), acrescentando vários passos (*steps*) para cada movimento (BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009 p. 29).

Vale salientar que movimento retórico (*move*) é entendido como um ato comunicativo delimitado que tem a função de atingir um objetivo comunicativo principal, através do qual se pode perceber a prototipicidade do gênero, ou seja, o espectro de semelhança, de família, comum a todos os exemplares analisados, conforme apontam Bawarshi e Reiff (2013). Os movimentos retóricos se realizam por diferentes estratégias retóricas, combináveis entre si, denominadas por Swales (1990) de *steps*. Para Biasi-Rodrigues, Herais e Araújo (2009, p. 30), os passos retóricos (*steps*), opcionais e obrigatórios, revelam como as informações são distribuídas em cada movimento.

Diante disso, a investigação aqui empreendida apoia-se também na concepção de que o gênero é uma ação social motivada por situações retóricas recorrentes (MILLER, 1984). Nesse sentido, o conceito de situação retórica é entendida pela autora como um construto social, centralizado por uma exigência que deve estar localizada no mundo social (MILLER, 1984, p. 32). Para Miller (1984, p. 24), um gênero é mais que uma entidade formal, pois representa um complexo de traços formais e substantivos que criam um efeito particular numa dada situação, o que traz para o gênero um aspecto da ação social; por ser mediação entre intenção e efeito, o gênero é pragmático e se torna completamente retórico.

Considera-se ainda sobre gênero o que afirma Bhatia (1997), quando diz que:

Os gêneros se definem essencialmente em termos do uso da linguagem em contextos comunicativos convencionados, que dá origem a conjuntos específicos de propósitos comunicativos para grupos sociais e disciplinares especializados que, por sua vez, estabelecem formas estruturais relativamente estáveis e, até certo ponto, impõem restrições quanto ao emprego de recursos léxico-gramaticais. (BHATIA, 1997, p. 103).

Partindo do princípio de que os gêneros se definem essencialmente em termos do uso da linguagem em contextos comunicativos convencionados (BHATIA, 1997, p. 103), a análise do gênero em tela – o *Termo de Declarações* – se debruça sobre as escolhas vocabulares e sobre o papel das *sequências discursivas* (MOREIRA, 2018), que, enquanto formas estruturais relativamente estáveis, são usadas na construção do gênero, em função de seus propósitos comunicativos.

As sequências discursivas são definidas por Marcuschi (2008, p. 154) como tipos textuais, no entanto o próprio autor afirma que o tipo se caracteriza muito mais como sequências linguísticas (sequências retóricas) do que como textos materializados; a rigor, são modos textuais e abrangem cerca de meia dúzia de categorias conhecidas como narração, argumentação, exposição, descrição e injunção. Para Moreira (2018), as sequências discursivas são unidades, relativamente autônomas, representadas por macroproposições, resultando na estruturação do texto como um produto constituído de diferentes sequências, devidamente integradas. Essa autora afirma que essas sequências formam um sustentáculo do conhecimento sobre gênero, pois o

conhecimento da dimensão esquemática global do texto facilita o reconhecimento dos propósitos comunicativos pertinentes a um gênero, o que, de certa forma, favorece a identificação de sua função social.

Assim, contexto de produção e forma de circulação, em virtude da função social do gênero, são tomados como ponto de partida da análise. Incluir a observação dos recursos linguísticos usados para a produção de sentidos significa interpretar “a prática social da qual o texto faz parte” (MOTTA-ROTH, 2008), pois, para esta autora, trazer a preocupação com as práticas sociais para dentro da análise esclarece, dentre outras coisas, o significado dos textos para a vida individual e grupal e o papel estruturador dos gêneros para a cultura.

Outro aspecto relevante para a análise da construção de sentidos em um gênero são os recursos multimodais. Esta análise no TD parte do princípio de que ações sociais são fenômenos multimodais (DIONISIO, 2011). Sendo assim, são também multimodais os gêneros falados e escritos, pois é através deles que as ações de linguagem individuais ou sociais se realizam. Como esclarece a autora, quando falamos ou escrevemos um texto, estamos usando no mínimo dois modos de representação: palavras e gestos, palavras e entonações, palavras e imagens, palavras e tipográficas, palavras e sorrisos, palavras e animações etc. (DIONISIO, 2011, p. 139). Assim, o fenômeno da multimodalidade é um traço constitutivo dos gêneros, e o sistema linguístico é apenas um dos modos de constituição dos textos que materializam nossas ações sociais (DIONISIO; VASCONCELOS, 2013). A partir dessa compreensão, instaura-se a inexistência de um texto monomodal, pois todo texto carrega em si um projeto de inscrição, a sua materialidade, que ajuda a compor e instaurar uma existência multimodal, como afirma Ribeiro (2021). Para essa autora, afirmar que todos os textos são multimodais é uma forma de percebê-los desde sua imagem, e para além das questões verbais, considerando recursos semióticos como imagem, layout, o projeto gráfico (do lugar em que o texto circula), o suporte, as circunstâncias específicas de comunicação, através dos quais se constrói a multimodalidade (RIBEIRO, 2021, p. 22). Para esta pesquisa, estamos entendendo a multimodalidade a partir dos elementos tipográficos do texto do TD (detalhes nas letras, cor, fonte, formato), conforme veremos nas análises.

Para se compreender melhor a definição de multimodalidade ou a constituição de um texto multimodal, faz-se necessário esclarecer o que são recursos semióticos. Nesse sentido, tem-se o conceito de Van Leeuwen, trazido por Dionisio e Vasconcelos (2013, p. 21), segundo o qual:

recursos semióticos são ações, materiais ou artefatos que nós usamos com propósitos comunicativos, quer produzidos fisiologicamente – aparato vocal expressões faciais e gestos – ou tecnologicamente, por exemplo, lápis tinta, computador e software – junto com os meios nos quais cada um desses recursos pode ser organizado.

Desse modo, a multimodalidade pode ser entendida como o uso de diversos modos semióticos no design de um produto ou evento semiótico, juntamente com a forma particular como esses modos são combinados. Os modos ou recursos semióticos

permitem a realização simultânea de discursos e tipos de interação (RIBEIRO, 2021. p. 26). Como se vê, a multimodalidade não se traduz apenas pelos aspectos visuais, isto é, “(...) fotografias, telas de pinturas, desenhos, caricaturas, por exemplo, mas também pela própria disposição gráfica do texto no papel ou na tela do computador” (DIONISIO, 2011, p. 141). Dessa forma, os textos escritos são construtos multimodais por excelência, nos quais não se pode ver uma agregação de modalidades, mas uma integração de recursos e práticas, uma vez que a construção de sentidos de um texto resulta tanto de seu formato macroestrutural quanto dos detalhes nas letras, cor, fonte, formato, ou seja, é resultado da integração de todos os modos que o constituem, ainda que um modo predomine sobre outro(s) (RIBEIRO, 2021. p. 26).

3 METODOLOGIA

Toda pesquisa pode ser, segundo Triviños (2015, p. 118), ao mesmo tempo quantitativa e qualitativa. Assim, este trabalho é resultado de pesquisa de natureza qualitativa, sem, no entanto, desprezar o aspecto quantitativo, uma vez que as informações estatísticas podem tanto apontar elementos que se relacionam com os propósitos comunicativos do gênero quanto indicar caminhos para uma possível intervenção que venha a favorecer positivamente a alteração dos dados. Além disso, abordagens quantitativas e qualitativas podem, nas buscas investigativas sobre um mesmo tema, favorecer a compreensão deste a partir de diferenciados olhares e perspectivas (THESING; COSTAS, 2017). Ante isso, este trabalho traz um estudo descritivo do TD na forma de análise documental, pois, conforme Triviños (2015, p. 110), os estudos descritivos exigem do pesquisador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar, ao passo que a análise documental é um tipo de estudo descritivo que fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informação.

Os dados que subsidiaram a pesquisa para construção deste artigo pertencem a um *corpus* de dez (10) exemplares do gênero TD, objeto de análise deste trabalho, os quais se constituem em denúncias de violência doméstica e familiar, cedidos pela delegacia de polícia civil aos arquivos da Coordenadoria da Mulher do Município de Terezinha – PE, sob a gestão da autora deste trabalho, que acolhe mulheres em situação de violência e acompanha o registro de denúncias em delegacia de polícia civil. São denúncias registradas no período de janeiro de 2018 a julho de 2021, por diferentes escrivãos, em delegacias de Polícia Civil de Pernambuco e Alagoas. As autoras dos relatos, cujas identidades não serão reveladas por questões éticas, enquadravam-se numa faixa etária entre 20 e 59 anos na data do registro das ocorrências.

A análise do TD num primeiro momento destina a atenção para os aspectos contextuais e para a função social do gênero. Por isso, volta-se para a identificação da comunidade discursiva da qual o gênero faz parte considerando os três tipos de comunidades: local, focal e folocal (SILVA, 2020) e os propósitos comunicativos compartilhados por essa comunidade. Considera ainda os seis critérios definidores de uma comunidade discursiva, propostos por Swales e apontadas por BIASI-RODRIGUES, HEMAIS e ARAÚJO (2009, p. 24) que resumidamente são: existência de objetivos comuns, mecanismos participativos, troca de informações, gêneros específicos, léxico especializado e um alto nível de especialização de seus membros. Além destes são também considerados os dois critérios, que segundo Silva (2020) foram acrescentados

por Swales (2016), quando da revisão do conceito de comunidade discursiva. A partir dessa revisão, o autor assegura que uma comunidade discursiva possui senso de relações silenciosas e horizontes de expectativa, ritmos definidos de atividades, senso de sua história e sistemas de valores.

As análises seguintes ocupam-se de sua materialidade, ou seja, focalizam o texto enquanto produto, e assim a ênfase da análise recai sobre o seu aspecto estrutural, com vistas à identificação dos movimentos retóricos, através dos quais se define a organização retórica do gênero, tomando como referência o já mencionado modelo CARS (SWALES, 1984 *apud* BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009). Por meio da aplicação deste modelo de análise de gênero, são identificados os padrões de recorrência na estrutura do texto que subsidiam a nomeação de movimentos retóricos e seus respectivos passos em todos os exemplares do *corpus* analisado. Com base nas análises empreendidas, foram definidos os elementos que garantem a prototipicidade do gênero TD em sua comunidade discursiva típica de circulação.

Definida a organização retórica do TD, a análise tomou como foco os aspectos linguístico-discursivos do texto, quando se observam as escolhas vocabulares que representam a especificidade do léxico em razão da comunidade discursiva a que pertence o gênero. Além disso, verificamos o emprego de sequências discursivas a fim de identificar a predominância destas escolhas em razão de objetivos e propósitos comunicativos explícitos do gênero, pois, segundo Moreira (2018, p. 261), o conhecimento sobre a sequência discursiva dominante de um texto constitui cognitivamente um recurso, por excelência, para se definir propósitos comunicativos.

Por fim, são analisados os recursos semióticos, ou seja, os aspectos multimodais presentes no TD, considerando a função social desses recursos para o processo de construção de sentidos, no momento de recepção, pela rede de enfrentamento à violência contra a mulher, enquanto contexto de circulação do gênero.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para efeito de sistematização, os resultados da pesquisa são apresentados e discutidos em quatro subseções: a primeira trata das características do gênero TD e de sua função social dentro da comunidade discursiva em que circula: a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar; a segunda traz a análise da organização retórica do gênero; a terceira aborda as escolhas linguísticas e os aspectos estruturais do gênero em razão de seus objetivos e propósitos comunicativos; e a quarta subseção foca o aspecto da multimodalidade construído por meio de diferentes recursos semióticos.

4.1 Termo de Declarações (TD): características do gênero e função social

Conforme já foi sinalizado neste trabalho, o TD nasce da exigência de uma sociedade com altos índices de violência doméstica e familiar, que corroboram a recorrência de situações tipificadas – denúncias de violência doméstica –, nas quais se

inscreve a produção do gênero, constituindo-se, assim, numa ação linguística e retórica sócio-historicamente engendrada.

Na medida em que a exigência que faz surgir o TD – que é a proteção da mulher, incluindo a punição para os crimes cometidos contra ela – está localizada no mundo social e é socialmente compreendida, essa exigência torna-se o motivo social da ação retórica do gênero ou o propósito social convencionado dentro da situação recorrente (MILLER, 1984), o qual é socialmente compartilhado por toda a rede de enfrentamento à violência.

A figura a seguir ilustra um exemplar autêntico desse gênero.

Fig. 1 – Exemplar autêntico do gênero Termo de Declarações

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
155ª CIRC. TEREZINHA

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 21 de Julho de 2021, nesta cidade de(o) [REDACTED] [REDACTED], no Cartório desta Delegacia, onde presente se encontrava o(a) Bel(a), [REDACTED] respectivo(a) Delegado(a) de Polícia, comigo, [REDACTED] Escrivão(ã) a seu cargo no final assinado(a), aí compareceu [REDACTED], RG N° [REDACTED] SSP/PE, CPF N° [REDACTED], brasileira, amasiada, natural de [REDACTED], filha de [REDACTED], agricultora, nascida aos [REDACTED] com o 2º grau completo, residente na [REDACTED] n° [REDACTED], Centro, [REDACTED], fone [REDACTED]. Ao ser inquirido(a) pela Autoridade passou a dizer o que segue: QUE, convive com o imputado [REDACTED] QUE, compareceu nesta Delegacia a fim de requerer medidas protetivas de urgência contra o seu companheiro, o qual a mesma convive há 16 (dezesesseis) anos e com ele possui uma filha de 12 (doze) anos de vida; Que, na data de [REDACTED], por volta das 20:30hrs, quando o seu companheiro chegou embriagado e começou a provocar a vítima, gerando uma discussão; Que, na discussão o imputado deu um murro na vítima que a fez cair e nesse momento a filha do casal tentou intervir e o imputado pegou no pescoço da menina puxando-a, mas nem a vítima e nem a menor ficaram com marcas de lesões; Que, logo após, o imputado começou a agredir a vítima verbalmente, chamando-a de "rapariga, palhaça, cachorra, que a vítima não tinha valor de nada;" Que, a vítima mandou que o imputado saísse dali, pois ela iria chamar a polícia e assim o mesmo evadiu-se do local; Que, tais agressões verbais e físicas ocorrem há mais de 10 (dez) anos e acontecem sempre quando o imputado está embriagado; Que, a vítima NÃO DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o seu agressor, mas REQUER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. Que neste instante foi cientificada das Medidas Protetivas de Urgência, as requerendo conforme pedido anexo. Foi cientificada de que terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, para REPRESENTAR/REQUERER CRIMINALMENTE contra o imputado (a) ou ajuizar Queixa-Crime através de Advogado e/ou Defensor Público, nos casos de Crimes em que a Ação assim o exigir. E que só será admitida a RENÚNCIA A REPRESENTAÇÃO OU REQUERIMENTO perante o Juiz, conforme o Art. 16 da Lei 11.340/06 (Maria da Penha). Indagada se gostaria de receber a visita da Patrulha Maria da Penha da PMPE, respondeu que sim. Que foi orientada a procurar a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para acompanhar o pedido das Medidas Protetivas de Urgência. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mandou a Autoridade encerrar o presente Termo, que o assina com a Declarante e comigo, Escrivão(ã), que o digital.

AUTORIDADE: [REDACTED]
DECLARANTE: [REDACTED]
ESCRIVÃO(Ã): [REDACTED]

Avenida prof. Agamenon Magalhães, 9
Centro, [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]

0155.10.000071/2023

Fonte: Delegacia de Polícia Civil

O texto do gênero TD é, portanto, a materialidade (escrita) do que antes foi intenção particular e individual e, por sua recorrência, torna-se de interesse público e social. Assim, essa intenção se configura no TD como propósitos comunicativos socialmente convencionados e compartilhados pelos membros de uma comunidade, mas são, antes disso, intenções particulares, ainda que socialmente motivadas. Isso quer dizer que a mulher precisa estar convencida de que deve denunciar a violência sofrida pelo agressor e ter reais intenções de fazer isso. Portanto, o TD representa uma tomada de decisão, uma ação social objetiva diante de uma situação de violência na qual a vítima tem o poder decisório em relação aos propósitos comunicativos do gênero. Por isso, são de extrema importância o acolhimento e as orientações de Coordenadorias e Secretarias da Mulher – entidades que compõem a comunidade discursiva – que antecedem a denúncia em delegacias, pois quando a denúncia é feita depois disso há maior probabilidade de a mulher, além de requerer medidas protetivas de urgência, também declarar desejo de representação criminal contra o agressor. De fato, para casos em que a denúncia é feita por terceiros ou sem o apoio dessas instituições isso se torna menos frequente, ou seja, a medida protetiva não é requerida e o desejo de representar criminalmente contra o agressor é negado pela mulher. Dessa forma, justificam-se as inúmeras e frequentes campanhas midiáticas como forma de incentivar a denúncia e fortalecer o enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil.

Sobre o processo de produção do gênero, o TD em sua materialidade resulta de um processo de retextualização de um gênero oral para um gênero escrito, dentro da mesma comunidade discursiva, isto é, ele é produzido a partir de relato-denúncia oral, denominado oitiva ou ouvida, feito por uma mulher em situação de violência doméstica e registrado por um escrivão (retextualizador) em cartórios da polícia civil. Retextualizar supõe a produção de um novo texto a partir de texto(s) preexistente(s), configurando-se o fenômeno da retextualização (oral-escrita) como uma ação linguageira orientada por diferentes condições de produção que, em geral, implicam a mudança de gênero ou de modalidade da língua (NUNES, 2019, p. 63).

Além de nascer de um processo de retextualização, o TD pertence ao conjunto de gêneros que constituem as práticas discursivas da instância jurídico-policia, configura-se como um instrumento de denúncia de violência contra a mulher e apresenta as características que, segundo Swales (1990), constituem um gênero. Desse modo, o TD é uma classe de eventos comunicativos produzida em cartórios de delegacias de Polícia Civil, com propósitos comunicativos (BAWARSHI; REIFF, 2013, p. 66) clara e oficialmente explícitos que são concessão de medidas protetivas de urgência e representação criminal por crime cometido.

O TD circula por toda a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, que se configura como a sua comunidade discursiva típica. Essa comunidade discursiva é composta por diversas instituições públicas, entre elas Polícia civil, Polícia Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, Coordenadorias e Secretarias da Mulher, Secretarias de Saúde, de Assistência social e de Educação, Conselhos dos Direitos da Mulher, entre outras instituições. Esta formação confere a esta comunidade um caráter de natureza multidisciplinar.

Diante disso, a rede de enfrentamento à violência contra a mulher pode ser classificada como uma comunidade flocal que, segundo Swales (2016), citado por Silva (2020), representa a junção de ideias e conceitos de comunidades local e focal. No entanto, quando Swales (2016) descreve a comunidade focal, ele a especifica apenas em dois tipos. A comunidade focal informal, com foco em hobby ou atividade recreativa, e a focal profissional, com foco na profissão. Observa-se, pois, que a comunidade discursiva do TD tem um foco, isso porque todas as suas ações estão direcionadas para a proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar, mas esse foco não se enquadra em nenhum dos dois apresentados pelo autor. O foco da comunidade discursiva à qual o TD pertence, por se tratar da proteção à mulher, não tem caráter recreativo ou profissional. Seria, portanto, coerente afirmar que o gênero TD se enquadra numa comunidade flocal social, uma vez que tem como foco uma causa social e também criminal.

Outro ponto a ser discutido é a questão de critérios em relação aos membros que compõem uma comunidade. Para a comunidade discursiva focal informal, não há restrições de idade, ocupação, formação educacional de seus membros (SILVA, 2010). Alguns desses critérios são aplicados a comunidade focal profissional. Em relação aos membros que compõem a rede de enfrentamento, por serem profissionais que fazem parte de instituições do poder público, devem ter idade mínima de 18 anos e formação educacional distintas e específicas conforme cargo que ocupam nessas instituições, até porque os serviços disponibilizados à mulher correspondem à formação profissional de cada membro. Para as secretarias, diretorias ou coordenadorias da mulher, localizadas em todos os 184 municípios do estado de Pernambuco, já há uma tendência de exigir ensino superior, como critério para a nomeação de suas gestoras, embora ainda não seja unanimidade porque são cargos políticos. E como comunidade flocal seus membros sofrem pressões internas e externas, pois precisam atender as exigências da comunidade local, assim como as prerrogativas e decisões de cunho legal, no âmbito local, regional e nacional, quer sejam em relação a forma como realizam suas atividades ou em relação à linguagem utilizada.

Além dessas características, a comunidade em discussão é legitimada pelos critérios definidos por Swales (1990), e revisados pelo mesmo autor (2016), segundo Silva (2020). Nessa comunidade pode-se observar a existência de (i) objetivos comuns, que correspondem aos mesmos objetivos da Lei n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, e para atingir esses objetivos utiliza (ii) mecanismos participativos como criação de políticas públicas voltadas para a defesa da mulher, realização de seminários e encontros de formação para toda a rede, além de conferências anuais no âmbito municipal, estadual e federal; há uma conexão entre os membros da comunidade para a (iii) troca e atualização de informações através de telefones, grupos em redes sociais e e-mails institucionais. Essa conexão funciona como rede de apoio durante uma ocorrência, a fim de agilizar outras ações conforme especificidade de cada caso, pois como afirma Miller (1984) o que recorre é a situação, mas cada ocorrência é específica. A comunidade discursiva dispõe de um (iv) conjunto de gêneros específicos – depoimento, interrogatório, TD etc. – com uma (v) terminologia altamente especializada e seus membros apresentam (vi) um alto nível de especialização que lhes confere autoridade. Apresenta ainda o que Swales

(2016), segundo Silva (2020), chama de (vii) senso de relações silenciosas, quando atuam a partir das inferências suscitadas pelo contexto; e (viii) desenvolve horizontes de expectativa, a partir de avaliação do trabalho realizado.

Enquanto gênero, o TD é uma (i) classe relativamente estável de eventos linguísticos e retóricos tipificados pela comunidade discursiva, reconhecido pelos usuários em razão de sua (ii) prototipicidade e apresenta (iii) razão subjacente, uma vez que atende às funções do gênero em relação aos (iv) propósitos comunicativos da comunidade discursiva, que são o de proteger a mulher contra a violência doméstica e familiar e o de fazer justiça por crimes cometidos. Através do TD, a mulher pode requerer as medidas protetivas de urgência e/ou representar criminalmente contra o agressor. O TD também apresenta (v) terminologia definida e reconhecida pelos membros legítimos da comunidade discursiva; no entanto, isso significa que a mulher vítima de violência, não tem acesso privilegiado às práticas discursivas que circundam o gênero e, dessa forma, mesmo sendo o foco da comunidade discursiva, ela pode ser considerada um membro estranho a essa mesma comunidade (BHATIA, 1997). Por exemplo, entre as usuárias – mulheres vítimas de violência –, há eventuais confusões de terminologia, pois em geral elas confundem o TD com Depoimento e Interrogatório; por isso, cabe aqui uma breve distinção dos três gêneros, pautada na função social de cada um.

Enquanto no TD a vítima registra a denúncia do crime por ela sofrido, no Depoimento uma testemunha comprova a veracidade desta denúncia e, no Interrogatório, o acusado – conforme depoimento de testemunhas – responde sobre o crime que lhe é atribuído. O acusado pode, porém, permanecer calado, visto que não é obrigado a produzir provas contra si mesmo. Nesse sentido, o TD e o Interrogatório não exigem compromisso com a verdade, podendo a declarante ou vítima e o imputado ou acusado mentir em legítima defesa; no entanto, comete crime o/a depoente/testemunha que faltar com a verdade. Os gêneros TD, Depoimento e Interrogatório são, portanto, construtos genéricos que mantêm entre si uma relação dialógica, uma vez que compartilham os mesmos dados e representam atitudes responsivas em relação ao anterior, ou seja, os dois últimos – Depoimento e Interrogatório – respondem ou dão prosseguimento às ações instauradas no primeiro – o TD –, que é parte constituinte do Boletim de Ocorrência (BO), ação primeira do registro da denúncia.

4.2 Análise da organização retórica do termo de declarações

A análise da organização retórica do TD resultou da aplicação dos procedimentos de análise do modelo CARS (SWALES, 1990). A partir da constatação de recorrência de padrões na estrutura dos textos, foram identificados em 10 (dez) exemplares analisados quatro movimentos retóricos (MR) e seus respectivos passos: (MR1) contextualização; (MR2) ocorrência e fatos correlacionados; (MR3) providências; e (MR4) finalização, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 1 – Movimentos retóricos do gênero Termo de Declarações

<p>(MR1) contextualização Passo 1 : local/data/ pessoas presentes Passo 2: dados pessoais da declarante, endereço e números de telefone</p>	<p>(MR2) ocorrência e fatos correlacionados Passo 1: a constituição familiar Passo 2: relato detalhado da ocorrência, e fatos correlacionados</p>
<p>(MR3) Providências Passo 1: (Não) Medidas Protetivas de Urgência Passo 2: (Não) Representação Criminal</p>	<p>(MR4) – finalização Passo 1: a oralização do texto e aprovação pela declarante. Passo 2: fechamento do texto Passo 3: assinaturas (declarante, escrivão(ã), delegado(a)).</p>

Fonte: Elaboração da autora.

O primeiro movimento retórico (MR1) denomina-se *Contextualização* por situar a ocorrência e apresenta dois passos retóricos (*steps*), isto é, duas estratégias que são mobilizadas para a sustentação do movimento (*move*). No primeiro, registram-se o local, a data e as pessoas presentes durante a elaboração do TD, incluindo autoridades e a própria declarante; no segundo passo, além dados pessoais da declarante, são registrados endereço e números de telefone.

O segundo movimento (MR2) versa sobre a *Ocorrência e fatos correlacionados*. O primeiro passo mobilizado para construir esse movimento retórico esclarece a constituição familiar: formas de união e número de filhos que vivem sob a tutela do casal. Essas informações enquadram a denúncia como violência doméstica e familiar configurada na Lei Maria da Penha. No segundo passo, a declarante relata em detalhes toda a ocorrência, citando, inclusive, fatos correlacionados, ou seja, situações anteriores ou posteriores ao ato de violência denunciado. Enquanto isso, é feito o registro do relato pelo(a) escrivão(ã) – retextualizador(a) – que, durante o processo de produção do texto, interpela a declarante para confirmar informações ou esclarecer dúvidas sobre os fatos.

O terceiro movimento (MR3), nomeado de *Providências*, traz as decisões da mulher sobre as ações a serem tomadas pela justiça. Essas providências podem ser Medidas Protetivas de Urgência e Representação Criminal e dependem exclusivamente da decisão da declarante, exceto se houver indícios de violência física. Neste caso, o(a) escrivão(ã) deve solicitar exames traumatológicos para confirmar a agressão por laudo médico, os quais são indispensáveis para o andamento do caso. Neste movimento retórico, decide-se o sucesso da interação em relação aos objetivos e propósitos comunicativos do gênero: instaura-se o inquérito ou a ocorrência torna-se apenas mais um registro de violência. Essa última ação acontece quando a mulher diz “não” à representação criminal.

O quarto movimento (MR4) – aqui chamado de *Finalização* – conclui a ação de denúncia em três passos: i) o(a) escrivão(ã) faz a oralização do texto e a declarante o aprova ou, em caso de discordância, trechos são refeitos; ii) fecha-se o texto; iii) delegado, escrivão e declarante assinam. Diante disso, a recorrência dos movimentos e passos confere a prototipicidade dos exemplares analisados (HEMAIS; BIASI-

RODRIGUES, 2005) e define a padronização na organização geral do gênero TD, conforme descrita acima; no entanto, há flexibilidade no movimento retórico 1 (MR1), conforme demonstra o quadro 2.

Quadro 2 – Ordem de informações inseridas no TD e flexibilização do MR1

Texto 1	Texto 2	Texto 3	Textos 4	Texto 5	Texto 6	Texto 7	Texto 8	Texto 9	Texto 10
2018	2018	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2021	2021
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome + Apelido	Nome	Nome	Nome
RG	Filiação	RG	Filiação	Filiação	Filiação	Filiação	Filiação	Filiação	Filiação
CPF	Nascimento	CPF	CPF	CPF	RG	RG	CPF	CPF	CPF
Nacionalidade de	Nacionalidade de	Nacionalidade de	RG	RG	Nascimento	Nascimento	RG	RG	RG
Estado civil	Naturalidade	Estado civil	Nascimento	Nascimento	Sexo	Sexo	Nascimento	Nascimento	Nascimento
escolaridade	profissão	profissão	Sexo	Sexo	Estado civil	Estado civil	Sexo	Sexo	Sexo
Naturalidade	escolaridade	escolaridade	Est. civil	Est. civil	Opção sexual	Opção sexual	Estado civil	estado civil	Estado civil
Nascimento	Estado civil	Naturalidade	Opção sexual	Opção sexual	Tipo de pele	Tipo de pele	Tipo de pele	Opção sexual	Opção sexual
Idade/anos	RG	Nascimento	Cor da pele	Tipo de pele	Nacionalidade de	Nacionalidade de	Nacionalidade de	Nacionalidade de	Tipo de pele
Filiação	CPF	Idade/anos	Nacionalidade de	Nacionalidade de	Naturalidade	Naturalidade	Naturalidade	Naturalidade	Nacionalidade de
Endereço	Endereço	Filiação	Naturalidade	Naturalidade	Grau de instrução	Grau de instrução	Grau de instrução	Grau instrução	Naturalidade
telefone	telefone	Endereço	escolaridade	grau de instrução	Profissão	profissão	Profissão	profissão	Grau/ instrução
profissão		telefone	profissão	profissão	Telefone	telefone	Endereço	telefone	Profissão
			telefones	telefone	Endereço	Endereço	telefone	Endereço	telefone
			Endereço	Endereço					
			Ponto de referência						
Escrivão 1	Escrivão 2	Escrivão 1	Escrivão 3	Escrivão 3	Escrivão 3	Escrivão 3	Escrivão 3	Escrivão 4	Escrivão 3

Fonte: Elaboração da autora.

No passo 2 do (MR1) – que registra a identificação da declarante –, há regularidade das informações, isto é, os dados pessoais solicitados são os mesmos; no entanto, aparecem em ordem distintas, embora o registro das informações tenha sido realizado, curiosamente, pelo mesmo escrivão. Confirma-se isso em dois exemplares de TD. Já outros três exemplares de TD, também produzidos por um mesmo escrivão, apresentam regularidade tanto no nível das informações quanto no da disposição destas no texto; por vezes, os mesmos dados são nomeados de formas distintas, a exemplo de tipo de pele e cor de pele ou escolaridade e grau de instrução. Além disso, estes mesmos três textos apresentam informação sobre sexo e opção sexual, o que não constam em outros. Isto sugere subjetividade do escrivão e/ou mudanças impostas pela reflexão sobre ideologia de gênero presente no meio social contemporâneo.

A flexibilidade é recorrente, ainda, nos passos retóricos do (MR3), denominado *Providências*. Em alguns textos, o pedido de Medidas Protetivas

(MP) ou o Não pedido de Medidas Protetivas (NMP) vem antes da declaração de interesse de Representação Criminal (RC) ou de Não Representação Criminal (NRC), enquanto em outros aparece em ordem inversa, conforme demonstra o quadro 3.

Quadro 3 – Flexibilidade do movimento retórico 3 (MR3)

TEXTO/ANO	MR 3 – PROVIDÊNCIAS			
	Passo 1	Passo 2	PRAZO	RENÚNCIA
T1 - 2018	RC	MP	–	–
T2 - 2018	RC	MP	–	–
T3 - 2018	MP	NRC	–	–
T4 - 2019	RC	MP	–	–
T5 - 2020	NRC	NMP	–	–
T6 - 2020	MP	NRC	X	X
T7 - 2021	MP	NRC	X	X
T8 - 2021	MP	RC	–	X
T9 - 2021	RC	MP	–	–
T10 - 2021	MP	NRC	X	X

Fonte: Elaboração da autora.

Os exemplares T6, T7, T8 e T10, produzidos em 2020/2021 apresentam, no movimento retórico 3, que trata das providências, informações que não constam nos textos anteriores a essa data. Nestes exemplares, foi acrescentada a informação de que a renúncia à representação criminal contra o imputado só poderá ser requerida perante o juiz. Nos casos em que a mulher declarou não desejar a representação criminal, já não se registra essa informação; informa que ela, a declarante, terá um prazo de seis meses para representar contra o imputado.

Essas alterações confirmam que o gênero é um construto dinâmico (BHATIA, 1997), pois embora a integridade do gênero seja assegurada pelo conhecimento convencionalizado, o gênero é um construto versátil com tendência natural à inovação, à mudança. Assim, novas formas consideradas necessárias, pelos membros experientes da comunidade são criadas para responder a necessidades sociocognitivas, a contextos retóricos familiares ou não.

Percebemos, por conseguinte, que no TD, mesmo apresentando regularidade em relação à organização retórica, a subjetividade do escritor aliada às circunstâncias do momento de produção parece favorecer a flexibilidade constatada nos movimentos (MR1) e (MR3).

4.3 Recursos linguísticos e construção de sentidos no Termo de Declarações

O Termo de Declarações é instrumento de luta e de justiça extremamente importante no enfrentamento à violência contra a mulher, socialmente motivado por inaceitáveis índices de feminicídio, divulgados por toda imprensa, no Brasil e no mundo. Esta é a função social do gênero, mas considerando que as declarações na maioria dos casos são registradas por policiais do sexo

masculino, daí a necessidade de delegacias especializadas, de adequação da linguagem empregada, pois, por vezes, gera entraves que podem comprometer os resultados da ação.

Um exemplo disso é a expressão linguística “representação criminal” que se apresenta embaraçosa. A pergunta “deseja representar criminalmente contra seu marido?” nem sempre é compreendida pela declarante e, por isso, na maioria dos casos é reformulada para “quer que ele seja preso?”. Tomando como exemplo apenas essa reformulação, percebe-se uma sutil manipulação de sentidos, fazendo parecer que declarar o desejo de representação criminal implica a prisão imediata do agressor, o que não se aplica. Esta é uma atitude sexista, no mínimo solidária de homem para homem, em relação ao agressor, diante do estado de vulnerabilidade emocional e social da declarante no momento das declarações. Isso acontece porque a declarante, enquanto usuária dos serviços da rede de enfrentamento à violência, é membro estranho à comunidade (BHATIA, 1997) e, por isso, não possui o conhecimento privilegiado das práticas discursivas, ou seja, não domina ou sequer conhece o léxico usado, nem os sentidos construídos no gênero, que são compartilhados apenas entre os membros mais experientes da comunidade discursiva. Tal atitude é reveladora das relações de poder e de opressão que governam o jogo de forças constitutivo da sociabilidade.

Um dos aspectos do gênero, perceptível na superfície textual, é uso de léxico técnico-específico. Nesse sentido, o primeiro ponto a ser observado refere-se à questão da terminologia, uma vez que o evento discursivo inicial é nomeado de “ouvida” ou “oitiva”, que remete às circunstâncias que antecedem o momento da produção do gênero TD, pois se trata de registro de oralidade.

O segundo ponto refere-se à especificidade que caracteriza as escolhas linguísticas, a fim de evitar ambiguidades. Usa-se o termo “declarante” ou “ofendida” e não “vítima”, pois considerar a declarante como vítima é pressupor a existência do crime que ainda é suposição. Pelo mesmo motivo, o agressor é chamado de “imputado” e não de “acusado”. A bem dizer, a acusação passa a existir a partir do depoimento de uma testemunha do crime denunciado. As palavras “amasiado” e “maritalmente” são os termos usados em alguns dos exemplares analisados para caracterizar o estado civil do casal. Em outros exemplares de TD, é empregada apenas a expressão “conviveu com o imputado”. A expressão “aos costumes” foi usada pela delegacia de Alagoas, significando “autoridades”.

Outro aspecto relevante para a construção de sentidos são as sequências discursivas nomeadas por Marcuschi (2008, p. 154) de tipos textuais ou sequências linguísticas (narrativas, descritivas, argumentativas, expositiva, injuntiva) que, para Moreira (2018), representam o sustentáculo do gênero em função de seus propósitos comunicativos. No TD, principalmente no segundo passo do (MR2), predomina a sequência narrativa, uma vez que registra ocorrência e fatos correlacionados; portanto, observam-se peculiaridades: (1) este passo é iniciado pelas expressões “passou a declarar **QUE...**” ou “passou a dizer o que segue: **QUE...**”; (2) cada fato (sequência narrativa) é introduzido pelo conectivo “**QUE**”; (3) após o registro de todos os fatos, aparece a expressão “**diante dos fatos**”, a qual inicia o (MR3). As expressões “diante dos fatos desejam **REPRESENTAR CRIMINALMENTE** contra...” ou “por tais (esses) motivos deseja o requerimento de **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA ...**”, que

introduzem o (MR3), representam linguisticamente os propósitos comunicativos do gênero.

A disposição de cada fato que compõe a sequência narrativa sugere uma enumeração das ações do imputado contra a declarante, cujo somatório representa as justificativas para convencer (caráter de argumentação) as autoridades sobre a legitimidade das ações requeridas no (MR3) – providências. Em outras palavras, visa-se a convencer as autoridades da necessidade da concessão de Medidas PROTETIVAS DE URGÊNCIA e/ou da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL contra o imputado. Dessa forma, observa-se que as sequências narrativas do (MR2) – ocorrência e fatos correlacionados – têm como função fortalecer o caráter argumentativo do (MR3), ou seja a tomada de providências. Nesse caso, há de se concordar que a sequência narrativa está a serviço da argumentação.

4.4 Termo de declarações e aspectos de multimodalidade

Segundo Dionisio (2011), os textos escritos são construtos multimodais, uma vez que a construção de sentidos de um texto resulta tanto de seu formato macroestrutural quanto dos detalhes nas letras, cor, fonte, formato e assim por diante. O emprego de recursos multimodais no TD está relacionado aos propósitos comunicativos do gênero de proteger a mulher em situação de violência e aplicar a lei contra crimes cometidos. São propósitos em caráter de urgência, e os recursos de multimodalidade utilizados no gênero atendem a essa exigência, por representar estratégia de leitura que favorece o acesso rápido às informações essenciais para o prosseguimento das ações. Os recursos multimodais que conferem ao gênero o aspecto multimodal são, além da macroestrutura textual, caracteres em caixa alta e/ou negrito e uso de aspas.

Em relação à macroestrutura textual, observa-se que o TD é escrito do começo ao fim da linha, em monobloco, com apenas a marcação de recuo inicial do parágrafo, semelhante à macroestrutura grafoespacial do gênero ata. É interessante observar também que é raro o emprego de pronomes de terceira pessoa para fazer referência à declarante ou ao imputado, porque se repete sempre o nome, para evitar ambiguidades, quanto aos responsáveis por cada ação registrada.

Em caixa alta e em negrito, são escritos os nomes de todos os envolvidos: delegado, escrivão, declarante, imputado – deste também o apelido – e de outras pessoas citadas pela declarante. Assim também aparecem o conectivo **QUE** na introdução de cada fato e/ou das circunstâncias da ocorrência, e as expressões **MEDIDAS PROTETIVAS, REPRESENTAR CRIMINALMENTE**, além de outras expressões consideradas pelo escrivão como relevantes para o caso.

Os recursos de caixa alta e/ou aspas, também são usados na transcrição de falas (“*LIGA PROS TEUS MACHOS AGORA*”); em alguns casos, são usadas apenas as aspas (... *arrumaria “quatro caras”* ...). Nas citações, o uso de aspas torna perceptível o entrelaçamento de vozes, sem, no entanto, gerar confusão sobre quem disse cada expressão. Isso ocorre em duas situações, conforme revelação dos dados:

(i) na transcrição da fala da declarante (... *contou para ... “que a família dela teria um grande desgosto e ficariam todos chorando”*) – neste caso percebem-se as vozes da declarante (conteúdo) e do escrivão (marca de formalidade); e

(ii) na transcrição de citação contida na fala da declarante (... *e ele teria dito que viria matar a declarante e o namorado, ou então arrumaria “quatro caras” para fazer o serviço*) – quando também se percebem marcas de formalidade na voz do escrivão, principalmente pelo emprego do tempo verbal. Considerando que o texto tem origem no relato oral, pode-se deduzir no trecho acima a fala da declarante (*e... ele disse que vai me matar e matar meu namorado ou então vai arrumar quatro caras pra fazer serviço*); na expressão “*quatro caras*” para fazer o serviço está a citação da fala do imputado.

Portanto, o ato de negritar uma passagem do texto ou de colocá-lo em caixa alta não é uma ação meramente ornamental ou despropositada. Trata-se de uma marcação com vistas à provocação de determinados efeitos de sentido, tal como localizar rapidamente informações essenciais do texto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, confirma-se que o TD se constitui como um gênero com função social e propósitos comunicativos bem definidos. Acerca dos propósitos comunicativos do TD, são necessárias algumas considerações. Embora estes sejam explicitamente definidos para o gênero, não se pode afirmar que estes propósitos institucionais, fundamentados pela legislação brasileira, sejam os únicos ou os mesmos propósitos da declarante, quando registra a denúncia. Os dados revelaram que há TD nos quais a declarante solicita a concessão de Medidas Protetivas e declara o desejo de Representação Criminal; neste caso, aceita integralmente os propósitos comunicativos do gênero. Entretanto, há também aqueles nos quais a declarante solicita apenas a Medida Protetiva e outros em que os propósitos do gênero não representam a vontade da declarante e, por isso, ela não aceita nenhuma das providências previstas em lei – Medidas protetivas e Representação Criminal –, que se constituem propósitos centrais do TD. Não cabe aqui apontar motivos para tais ocorrências. Os exemplos mostram que a subjetividade da autoria, ou seja, as intenções da declarante, prevalece sobre a prerrogativa institucional. Portanto, presumimos que as intenções particulares da declarante podem diferir dos propósitos comunicativos prescritos em lei, conforme as circunstâncias que circundam a denúncia. Isto quer dizer que podem existir propósitos individuais, não identificados pela instituição, mas, mesmo se identificados, não há nada a ser feito sobre isso, pois se trata do que Biasi-rodriques e Bezerra, (2012) chamam de intenções particulares que não correspondem ao conceito de propósitos comunicativos social e institucionalmente reconhecidos para o gênero.

Essas considerações corroboram a concepção de que não se pode compreender a totalidade de sentidos dos gêneros observando apenas o texto em sua materialidade. É imprescindível analisá-lo enquanto evento comunicativo que se dá numa determinada situação de comunicação, inscrita num dado contexto de cultura. Ante isso, os gêneros só podem ser compreendidos de forma mais ampla através da análise contextual, pois carregam os reflexos da cultura ancorada em princípios ideológicos. Alguns exemplos

desses reflexos aparecem sutilmente por meio de estratégias linguístico-discursivas utilizadas no momento de produção do TD. As perguntas do escrivão sobre profissão, moradia e sustento da família em geral reforçam a vulnerabilidade social da mulher e contribuem para a não transformação da denúncia em inquérito e, por isso, os propósitos comunicativos do gênero não se completam. Estas são práticas sociais solidárias de homem-escrivão para homem-agressor, em delegacias não especializadas de atendimento à mulher. De fato, são atitudes típicas de uma sociedade patriarcal, de contextos de cultura marcados ainda por atitudes machistas que dão o tom das interações sociais, ancoradas na suposta supremacia do homem, e que têm produzido alto índice de feminicídios e de outras formas de violência doméstica e familiar.

É no contexto acima descrito que o TD se faz gênero por sua recorrência em interações sociais tipificadas e, sendo assim, pode ser compreendido como forma linguística de realizar objetivos e, também, como afirma Motta-Roth (2011, p. 156), como um “fenômeno estruturador da cultura”. Esses são conceitos que se aplicam ao TD, cuja análise contextual não só ratificou a organização retórica do gênero como também revelou, ainda que timidamente, práticas culturais e sociais do uso da linguagem. As análises contribuíram para melhor se compreender o processo de interação e a relação discursiva instaurada no contexto de produção e sua eficácia para as ações sociais que representam os propósitos comunicativos do gênero, desencadeadas posteriormente. Por fim, há muito o que se pesquisar sobre o tema, inclusive em outros campos dos estudos da linguagem. Na verdade, este trabalho representa um recorte dentre as inúmeras possibilidades de investigação. Seria interessante uma abordagem voltada para a historicidade do gênero TD, considerando a natureza universal e atemporal do tema da violência doméstica e familiar e, mais precisamente, por ser esse gênero um instrumento plausível no enfrentamento à violência contra a mulher no contexto social brasileiro. Pesquisas sobre os gêneros “termo”, à luz da concepção de constelação de gêneros (Araújo, 2021) parecem também despontar como promissoras.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, J. **Constelação de gêneros**: a construção de um conceito. São Paulo: Parábola Editorial, 2021.
- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. *In*: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-269.
- BAWARSHI, A. S.; REIFF, M. J. **Gênero**: história, teoria, pesquisa, ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- BEZERRA, B. G. **Gêneros no contexto brasileiro**: questões (meta)teóricas e conceituais. Parábola Editorial: São Paulo, 2017.
- BHATIA, V. K. Genre analysis today. **Revue Belge de Philologie et d’Histoire**, Bruxelles, n. 75, p. 629-652, 1997.
- BIASI-RODRIGUES, B.; BEZERRA, B. G. Propósito comunicativo em análise de gêneros. **Linguagem em (dis)curso**, v. 12, n.1, p. 231-249. Turbarão, SC. jan/abr. 2012.

BIASI-RODRIGUES, B.; HEMAIS, B.; ARAÚJO, J. C. Análise de gêneros na abordagem de Swales: princípios teóricos e metodológicos. *In*: BIASI-RODRIGUES, B.; ARAÚJO, J. C.; SOUSA, S. C. T. (org.). **Gêneros textuais e comunidades discursivas**: um diálogo com John Swales. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 17-32.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

CARNEIRO, A. A.; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. **Serviço Social & Sociologia**, n.110, São Paulo, abr./jun. 2012.

DIONISIO, A. P. Gêneros textuais e multimodalidade. *In*: KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B; BRITO, K. S. (org.). **Gêneros textuais**: reflexões e ensino. 4. ed. São Paulo: Parábola editorial, 2011. p. 137-152.

DIONISIO, A. P.; VASCONCELOS, L. J. Multimodalidade, gênero textual e leitura. *In*: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (org.). **Múltiplas linguagens para o Ensino Médio**. São Paulo: Parábola editorial, 2013. p. 19 – 42

HEMAIS, B.; BIASI-RODRIGUES, B. A proposta sociorretórica de John M. Swales para o estudo de gêneros textuais. *In*: MEURER, J. L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (org.). **Gêneros**: teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. cap. 6.

MOREIRA, M. E. O. Sequências discursivas: mecanismos para a busca de propósitos comunicativos dos gêneros textuais. *In*: SOUSA, M. M. F.; LEAL, A. P. B.; SILVA, L. H.; IRINEU, L. M. (org.). **Gêneros**: do texto ao discurso. Campinas: Pontes Editores, 2018. p. 243-263.

MOTTA-ROTH, D. Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e a pesquisa de linguagem. **DELTA**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 341-383, 2008.

MOTTA-ROTH, D. Questões de metodologia em análise de gêneros. *In*: KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B; BRITO, K. S. (org.). **Gêneros textuais**: reflexões e ensino. 4. ed. São Paulo: Parábola editorial, 2011. p. 153-173.

NUNES, V. S. **Gênero textual na esfera jornalística**. São Paulo: Pá da Palavra, 2020.

NUNES, V. S. Processos de retextualização: aparato teórico-metodológico. **Letras Escreve**, Macapá, v.9, n. 4, p. 61 – p. 72, 2º sem., 2019.

RIBEIRO, A. E. **Multimodalidade, textos e tecnologias**: provocações para a sala de aula. São Paulo: Parábola, 2021.

RIBEIRO, L. A relevância do relato da vítima com a Lei Maria da Penha. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 24, n. 5790, 9 maio 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/67992/a-relevancia-do-relato-da-vitima-com-a-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 9 jan. 2021.

SECRETARIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher**. Disponível em: <http://www2.secmulher.pe.gov.br/web/secretaria-da-mulher/rede-delegacias;jsessionid=93EC8C98B3BE89CC14722002E2D24FF4>. Acesso em: 01 mar. 2020.

SILVA, I. N. **Análise sociorretórica de introduções de artigos científicos no quadro de letramentos acadêmicos de graduandos pibidianos em três áreas**

disciplinares. 223 f. 2020. Tese (Doutorado em Ciência da Linguagem) – Universidade Católica de Pernambuco. Recife, 2020.

SWALES, J. M. **Genre Analysis**: English in academic and research settings. Cambridge University Press, 1990.

THESING, M. L. C.; COSTAS, F. A. T. A pesquisa em educação: aproximações iniciais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v.12, n. 3, p. 1839-1853, jul./set. 2017. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/9644/6765>. Acesso em: 09 jan. 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, L. J.; DIONISIO, A. P. Multimodalidade, capacidade de aprendizagem e leitura. *In*: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (org.). **Múltiplas linguagens para o Ensino Médio**. São Paulo: Parábola editorial, 2013. p. 43-67.